



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3237

Ji-Paraná (RO), 13 de março de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 05
EXTRATO CMJP.....PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 12388/GAB/PM/JP/2020 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Administração, e tudo que consta no Processo Administrativo nº 6-176/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de profissionais da saúde e educação, por prazo determinado, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Especial para organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, será integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
- II – Inês da Silva Primo;
- III – Leila dos Santos;
- IV – Ana Maria Martins Papa;
- V – Renato Ebersson Souza Santos;
- VI – Antelmo de Souza Ferreira;
- VII – Tatiane Mendes da Silva.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12421/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Joarez Antonio da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Joarez Antonio da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12422/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Cláudio Aparecido Ferreira, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita através do Memorando nº 08/SEMOSP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Cláudio Aparecido Ferreira**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12423/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Ataliba Pereira Lemos, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ataliba Pereira Lemos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 12424/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Kleber de Lima Francisco, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Kleber de Lima Francisco**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12425/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Lucas de Sá Gonçalves, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas de Sá Gonçalves**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12426/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Jorge Ivan de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jorge Ivan de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12427/GAB/PM/JP/2020 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Cláudio Aparecido Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cláudio Aparecido Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12428/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Ataliba Pereira Lemos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita através do Memorando nº 08/SEMOSP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ataliba Pereira Lemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12429/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Francisco Braga, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Braga**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12431/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Lucas de Sá Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas de Sá Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12432/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Ediene Schulz de Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ediene Schulz de Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12433/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Isaias Fraga de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 08/SEMOSP/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Isaias Fraga de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12434/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Jacqueline de Souza Andrade, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 4564/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, e

Considerando manifestação da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 57/SEMURFH/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Jacqueline de Souza Andrade**, desenhista cadista, matrícula n. 14010, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12437/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 1512 e 1670/GAB/PM/JP/2013 de Gratificação Intra-Hospitalar autorizada à médica Valdely Helena Talamonte.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 026/DRH/SEMUSA/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 1512 e 1670/GAB/PM/JP/2013 de Gratificação Intra-Hospitalar, autorizada à médica Valdely Helena Talamonte, nos termos da Lei Municipal n. 2022/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12444/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Natalia Penha Pessoa, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício n. 0345/2019/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Natalia Penha Pessoa**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 12445/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia José Artur Nestor Neto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício n. 0345/2019/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Artur Nestor Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12446/GAB/PM/JP/2020
27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Luana Garcia Mendes, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita por intermédio do Memorando n. 032/GAB/SEMUSA/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luana Garcia Mendes**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12454/GAB/PM/JP/2020
28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Retifica dispositivos do Decreto nº 12053/PM/JP/2019, de nomeação da servidora Eliane Krofke da Silva.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Memorandos nºs 024/SGE/SEMED/2020 e 37/20/SEMAD e

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados o “Considerando” e a “vigência” do Decreto nº 12053/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Eliane Krofke da Silva no cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito, conforme nova redação abaixo:

(...)

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,
(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2019.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12455/GAB/PM/JP/2020
28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Retifica nome da servidora constante no Decreto nº 12345/PM/JP/2020.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

Considerando Memorando n. 034/GAB/SEMUSA/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante no Decreto nº 12345/PM/JP/2020, de “Alverinda da Silva Sales” para “Alverina da Silva Sales”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12457/GAB/PM/JP/2020
28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 191/GGRH/SEMAD/2020, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **Agente de Limpeza Urbana**, pelo óbito em 27 de dezembro de 2019, de Eneas Sales Machado, matrícula 000049.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12459/GAB/PM/JP/2020
03 DE MARÇO DE 2020**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 193/GGRH/SEMAD/2020, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **Agente de Vigilância**, pelo óbito em 14 de fevereiro de 2020, de Pedro Paulo da Silva, matrícula 011223.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12467/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Vera Alves Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMAS/RH/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vera Alves Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12473/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Daiana Paula de Assis, aprovada e classificada no Concurso

Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daiana Paula de Assis** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12474/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Jessiane Mendes Martins Santana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jessiane Mendes Martins Santana** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12475/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Eliane Fernandes dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Fernandes dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12476/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Thiago Carvalho da Silva Sena Barros, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Carvalho da Silva Sena Barros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12477/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Cassiana Fatima de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cassiana Fatima de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira (SEMED)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12478/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Leandro dos Santos Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Fonoaudiólogo.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro dos Santos Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fonoaudiólogo (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12479/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Davi de Oliveira Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnico Ortopédico.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 234/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Davi de Oliveira Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico**

Ortopédico (SEMUSA), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12480/GAB/PM/JP/2020
04 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Sandeslane de Carvalho Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita por intermédio do Memorando n. 032/GAB/SEMUSA/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandeslane de Carvalho Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12481/GAB/PM/JP/2020
06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 12436/GAB/PM/JP/2020, que autorizou a cessão do servidor municipal Ednei Lins da Vitória.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12436/GAB/PM/JP/2020 que autorizou a cessão do servidor municipal Ednei Lins da Vitória, Professor, licenciatura plena – 40 horas, matrícula 12124, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alvorada do Oeste – Rondônia, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12482/GAB/PM/JP/2020
09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 12396/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Aldair dos Santos Pereira, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12396/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Aldair dos Santos Pereira, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12483/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera Tarcizo da Silva Santos, do cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos 096 e 097/FPS/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Tarcizo da Silva Santos**, do cargo em comissão de **Assistente de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12484/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 12361/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Elaine Aparecida Ferreira, para o cargo de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12361/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Elaine Aparecida Ferreira, para o cargo de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12485/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Camila Bigoni para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Bigoni** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12486/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Rodolfo Luiz Campregher, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rodolfo Luiz Campregher**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12487/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, Adriana Oliveira Marques Santos do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Parque São Pedro) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Adriana

Oliveira Marques Santos; Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-136/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Adriana Oliveira Marques Santos do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Parque São Pedro) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Parque São Pedro), 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12488/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, Cleopatra Schmidt Paulo do cargo efetivo de Merendeira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Cleopatra Schmidt Paulo; Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-975/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Cleopatra Schmidt Paulo do cargo efetivo de Merendeira (SEMED – Área Urbana) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Merendeiro, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12489/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, Maria Evencio Tomaz dos Santos do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Maria Evencio Tomaz dos Santos;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1500/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Evencio Tomaz dos Santos do cargo efetivo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Nível II, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12490/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, João Gabriel Chagas Tavares do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por João Gabriel

Chagas Tavares;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1362/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, João Gabriel Chagas Tavares do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias (SEMUSA) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12491/GAB/PM/JP/2020
10 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, Erlem Priscila da Silva Soares do cargo efetivo de Técnica em Radiologia do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Erlem Priscila da Silva Soares;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1074/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Erlem Priscila da Silva Soares do cargo efetivo de Técnica em Radiologia do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Técnico em Radiologia, 24h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos
JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 086/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando a vacância de um servidor e em substituição ao Edital n. 082/2020, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Table with columns: Vaga: SEMED – ÁREA URBANA, Cargo: F05 – ZELADOR 40 HORAS, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 373.441-2, ELIAS JOSE LIMA DA COSTA, 84,00, 15º

Table with columns: Vaga: SEMED – ÁREA URBANA, Cargo: S37 – PROFESSOR NIVEL II - 30 HORAS, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 370.181-6, CAMILA DE FREITAS RODRIGUES, 54,00, 91º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 16/03/2020 à 14/04/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 13 de março de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for a public competition, including identification, CPF, title of elector, and other official documents.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Lists requirements for Zelador (40 hours) and Professor Nível II (30 hours).

Logos and names of the State of Rondônia, Municipality of Ji-Paraná, and the Secretariat of Municipal Administration.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 087/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos ofícios n. 099/20/GAB/SEMED e 135/20/GAB/SEMED, considerando ainda a reclassificação de um convocado no Edital n. 82/2020, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Table with columns: Vaga: SEMED – ÁREA URBANA, Cargo: M10 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 356.358-8, ROBSON GONÇALVES DA SILVA, 51,00, 5º

Table with columns: Vaga: SEMED – ÁREA URBANA, Cargo: S27 – NUTRICIONISTA – 40 HORAS, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 353.021-3, GEISA DANIANNE MOTA ALMEIDA, 64,00, 2º

Table with columns: Vaga: SEMED – ÁREA URBANA, Cargo: S38 – PROFESSOR NIVEL II – 40H, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 377.113-0, REILDA LACERDA MARIA, 60,00, 45º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 16/03/2020 à 14/04/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 13 de março de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements for a public competition, including identification, CPF, title of elector, and other official documents.

1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR 40HORAS	Ensino Médio e Curso de Transporte Escolar oferecido por órgão oficial e CNH Categoria "E"
NUTRICIONISTA 40HORAS	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gab@ji-parana.ro.gov.br

EXTRATO CMJP

EXTRATO CONTRATO n° 001/CMJP/2020

Processo Administrativo n° 006/CMJP/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Contratada: RUBIERLY JOSÉ GOMES DE FREITAS 93557000249, inscrita no CPNJ sob n° 30.559.779/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEICULOS

Valor: R\$ R\$2.130,00 (Dois cento e trinta reais)

Dotação orçamentários:

A despesa está prevista na Lei Orçamentaria Anual n°3.300/2019 e suas alterações.

01- Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2000- Manutenção dos serviços administrativos gerais

3.3.90.90.39.99- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Prazo de execução de 10/02/2020 até 31/12/2020

Assessora jurídica da CMJP

Portaria 021/2019

OAB/RO 4443

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/CPL/CMJP/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 312/CMJP/19

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA, homologando seu objeto a SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 04.578.067/0001-69, vencedora do item 25 com o valor total de R\$ R\$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 07.734.851/0001-07 vencedora dos itens 14 e 20 com o valor total de R\$ 1.640,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI inscrita no CNPJ sob N° 13.807.868/0001-40 vencedora dos itens 1,2,4,5,6,8,12,13,16,17,19 com valor total de R\$ 4.107,23 (Quatro Mil e Cento e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), C J JOB inscrita no CNPJ sob N° 24.572.092/0001-42, vencedora dos itens 7,18,24 com valor total R\$ 5.849,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 27.743.468/0001-22 vencedora dos itens 14 e 20 com o valor total de R\$ R\$ 6.616,80 (Seis Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos) tudo conforme descrito nos autos.. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295.

Ji-Paraná, 12 de março de 2020

Affonso Antônio Cândido
Presidente da CMJP

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- 🔴 Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- 🔴 Peso superior a 50 Kg;
- 🔴 Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- 🔴 Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- 🔴 Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- 🔴 Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- 🔴 Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!


JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848
